

EMENDA ADITIVA Nº 29 AO PLE Nº 13/2022

Adiciona dispositivo normativo ao Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

Artigo único. Adicionam-se os incisos VI, VII e VIII ao parágrafo único do art. 28 do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28.....

Parágrafo único.....

VI - crimes contra a dignidade sexual;

VII - racismo, homofobia ou transfobia;

VIII - outros crimes tipificados como ilícitos de malversação de recursos públicos.”

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda tem por objetivo adequar impedir que entidades privadas cujos sócios ou proprietário foram condenados em processos criminais transitados em julgado por crimes graves, adicionando alguns e propondo melhor redação a outros, a fim de abarcar mais hipóteses.

Em razão disso, adicionam-se como impeditivas à destinação de recursos públicos as condenações transitadas em julgado pelos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, que atrai a incidência da Lei Maria da Penha, crimes contra a dignidade sexual, como estupro ou importunação sexual, e os crimes de racismo, homofobia e transfobia.

Destaque-se que a LGBTfobia foi igualada ao racismo para seus efeitos, em decisão exarada no Mandado de Injunção nº 4733. Isso porque tais crimes são graves e ofendem sobremaneira a moralidade pública, o que não se coaduna com os princípios essenciais da Administração Pública Municipal.

A proposta está adequadamente fundamentada no art. 166, § 4º, da Constituição Federal; art. 98, § 3º, da Lei Orgânica do Município; e possui compatibilidade com o Plano Plurianual 2022-2025. Não havendo óbices legais à Emenda ora apresentada, requer sua aprovação por esta Casa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

